



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CONTRATO Nº 006/2015**Administração e Fornecimento de Vales Refeição e Alimentação.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pela Presidente do Coren/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, com sede a Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Salzano**, portador da RG nº 27.525.719-8- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 275.428.558-08; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do Processo Licitatório nº 015.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 005/2015, sob o regime de execução indireta, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/05, além de dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos serviços para fornecimento de vale alimentação e refeição.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04/09/2016 e término em 04/09/2017.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentário 2015 e 2016, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.31.90.16.001 – Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT**.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DO PREÇO

- 4.1. O percentual referente à taxa de administração, sobre o volume dos créditos, acertado para contratação será de -1,10% (menos um vírgula dez por cento).
- 4.2. Dá-se a este primeiro termo aditivo do contrato o valor total estimado de R\$ 530.024,88 (quinhentos e trinta mil vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 18 de julho de 2016.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Rodrigo Salzano
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: